



Sapucaia do Sul, 08 de abril de 2025.

Termo de Referência

De: Coordenação do SAMU Sapucaia do Sul

Para: Direção Executiva

Assunto: Aquisição de Uniformes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Prezados Diretores,

O SAMU de Sapucaia do Sul traz ao seu conhecimento a necessidade de aquisição dos materiais/equipamentos a seguir discriminados, para que, conforme vossa análise, siga os encaminhamentos cabíveis.

1. OBJETO

Aquisição dos **Equipamentos de Proteção Individual/uniformes básicos** necessários para atuação dos profissionais no Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, atendendo a exigência de padronização visual do serviço.

1.1Jaqueta (8191) - com a logomarca do SAMU 192:

Tamanho	Quantidade máxima anual
PP	08
P	08
M	16
G	10
GG	03
XG	5
TOTAL	50

2. JUSTIFICATIVA

Segundo a Portaria Ministerial nº 1.010, de 21 de maio de 2012, as bases descentralizadas do SAMU deverão seguir estrutura padronizada pelo Ministério da Saúde, incluída a padronização visual, definida através do Manual de Identidade Visual (Ministério da Saúde, 2012).



O uniforme do profissional do pré-hospitalar é caracterizado como parte de seu Equipamento de Proteção Individual (EPI), considerando a exposição a agentes biológicos, entre outros, no atendimento à vítima em meio externo.

Na visita do Ministério da Saúde, realizada no dia 28 de novembro de 2016, foi efetuado o levantamento das conformidades da base de Sapucaia do Sul com a legislação do SAMU 192, o uniforme esteve entre os itens apontados para regularização, podendo ser prevista a penalidade de corte de recursos caso não seja adequado ao padrão de identidade visual do serviço. Além disto, constitui como item obrigatório para solicitação de qualificação do serviço, possibilidade prevista na portaria 1.010/2012, no qual o serviço já habilitado cumpre os requisitos de qualificação e faz jus a maiores valores de custeio.

Considerando os itens acima citados e a necessidade no fornecimento de uniforme de uso obrigatório aos trabalhadores, faz-se necessário a aquisição.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 JAQUETA AZUL MARINHO, COM A LOGOMARCA DO SAMU 192 FRENTE E VERSO

Especificações Técnicas: Jaqueta do SAMU cor azul marinho, confeccionada em nylon impermeável; com enchimento em fibra sintética e forrada em poliviscose; fechamento frontal com zíper e lapela corta vento, fixada com velcro; com dois bolsos frontais fechados com lapela e dois bolsos tipo faca; com faixas refletivas 5 cm nas mangas, costas e frente; faixa vermelha e laranja nas mangas; ajuste do punho com elástico; elástico na barra; personalizado com a logo do SAMU **bordado** no peito esquerdo e manga direita (*dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto "SAMU" medindo 4,5x1cm e texto "192" medindo 4,5x2cm*) e nas costas (*dimensões aproximadas: circunferência com 14 cm de diâmetro, texto "SAMU" medindo 8,5x2cm e texto "192" medindo 8,5x4cm*); com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2, 5 cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro e bordado. Conforme imagem ilustrativa 5.

IMAGEM 1: Jaqueta.



4. PRAZO DE EXECUÇÃO

- A aquisição dos uniformes ocorrerá no decorrer do ano, no quantitativo descrito na tabela abaixo, não ultrapassando o quantitativo máximo anual por quantidade.
- A solicitação será realizada à empresa fornecedora, no decorrer do ano, conforme necessidade da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O fornecimento se dará através do recebimento da ordem de compra pela contratada.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

Será acompanhado pela chefia da unidade juntamente com o setor de compras.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

Recurso oriundo do contrato de gestão entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

8. DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES (ESTIMADOS)

§ 1º. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após emissão da NF.

§ 2º. No pagamento efetivado pela CONTRATANTE, será procedida prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

§ 3º. O pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA, devendo a mesma informar no contrato e na própria nota fiscal o nome do Banco, número da agência e número da conta corrente.

Abaixo seguem quantidades estimadas dos materiais/equipamentos solicitados.



UNIFORMES SAMU – SAPUCAIA DO SUL			
Item	Descrição	Código	Quantidade Máxima
1	Jaqueta	8191	50

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Dada a urgência da reposição, o prazo máximo para fornecimento será de 20 dias a partir do recebimento da ordem de compra. A entrega deverá ser realizada diretamente na base do SAMU, com garantia de qualidade e conformidade dos produtos adquiridos.

Todos os produtos, incluindo a amostra e a nota fiscal deverão ser entregues na Unidade de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado em Sapucaia do Sul na Rua Ursa Maior, nº 448, Nova Sapucaia, CEP 93226-390, Sapucaia do Sul/RS.

10. IMPACTO DA NÃO AQUISIÇÃO

A não reposição dos EPIs resultaria na indisponibilidade da atuação dos profissionais no SAMU, comprometendo o atendimento pré-hospitalar e aumentando os riscos à saúde pública. Considerando a criticidade do serviço, a aquisição é essencial para a continuidade das operações.

11. VALIDAÇÃO DO PRODUTO

A empresa deverá enviar amostra dos produtos orçados que passarão por avaliação da qualidade e critérios estabelecidos no projeto e aprovada após parecer técnico. Somente após avaliação da amostra a empresa declarada vencedora da licitação iniciará a produção dos mesmos.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos do SAMU, justifica-se a aquisição dos uniformes, visando manter o repasse financeiro, bem como a qualificação do serviço. O presente estudo técnico preliminar fundamenta a decisão administrativa e orienta o processo de contratação, garantindo legalidade e transparência na aquisição dos insumos.

13. ASSINATURA

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde a compra de uniformes para os trabalhadores da base de Sapucaia do Sul.

LETÍCIA SANTOMÉ



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0008-01
Rua Ursa Maior nº 442, Nova Sapucaia - Sapucaia do Sul - RS



www.fhgv.com.br



[/fhgvrs](https://www.facebook.com/fhgvrs)



[/fundação-hospitalar-getúlio-vargas](https://www.linkedin.com/company/fundacao-hospitalar-getulio-vargas)



SAMU
192

Coordenadora do SAMU de Sapucaia do Sul

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas